



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: ppga@ufersa.edu.br

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, através de videoconferência (Google Meet), reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PPGA/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da 2ª reunião extraordinária de dois mil e vinte e três. Estavam presentes: A reunião foi presidida por Liana Nepomuceno Nobre, coordenadora do PPGA, Brenno Barros Telles do Carmo, Fábio Chaves Nobre, Miriam Karla Rocha e o professor Renan Felinto de Farias Aires como ouvinte, com a discussão da pauta descrita a seguir: ponto 1) Apreciação e deliberação de bancas de defesa; ponto 2) Apreciação e deliberação do resultado final do Processo Seletivo – Vagas Remanescentes; ponto 3) Apreciação e deliberação do resultado final do Processo Seletivo de Bolsista de Pós–Doutorado (CAPES) 2022; ponto 4) Apreciação e deliberação de pedidos de prorrogação de prazo. Posta em votação, a pauta foi aprovada e o colegiado deu início, então, à discussão dos pontos. Ponto 1) Apreciação e deliberação de bancas de defesa –, foram feitos três pedidos, dos seguintes discentes. Andreza Rodrigues de Araújo, Francisco das Chagas Silveira Souza E Rayssa Cleide de Oliveira. A coordenadora listou e mostrou todos os documentos enviados. Após avaliação, os documentos estavam todos em conformidade. Colocado em votação o colegiado aprovou por unanimidade. Ponto 2) Apreciação e deliberação do resultado final do Processo Seletivo – Vagas Remanescentes; no total foram cinco candidatos que realizaram o processo seletivo, sendo dois eliminados na fase 2 da entrevista, por não atingir a média 7,0, sendo eles: Francisco Assis Cavalcante de Oliveira Junior e Jordana Costa de Medeiros. Foram aprovados os candidatos Jéssica Analia Fagundes da Silva Pereira, Rivânia Rayane Dantas de Lima e Tatiane Castro de Oliveira Mohr, todavia Rivânia não foi classificada, pois ficou em terceiro lugar. Colocado em votação o resultado, o colegiado aprovou por unanimidade. Ponto 3) Apreciação e deliberação do resultado final do Processo Seletivo de Bolsista de Pós–Doutorado (CAPES) 2022; a candidata Ana Paula Perlim, foi a única candidata do processo e a mesma foi aprovada, após consulta realizada pelo professor Renan a CAPES, já que o colegiado havia discutido em outra reunião que o projeto poderia não se enquadrar. Contudo a CAPES deu parecer favorável. Posta em votação consolidação do resultado final do Processo Seletivo de Bolsista de Pós–Doutorado (CAPES) 2022, o colegiado aprovou por unanimidade a divulgação do resultado. Ponto 4) Apreciação e deliberação de pedidos de prorrogação de prazo; os seguintes discentes solicitaram prorrogação de prazo: Carlos Victor Saraiva Lacerda solicitou 06 meses de prorrogação, justificando; Eulita de Souza Moraes solicitou 06 meses, e a justificativa foi dificuldade de acesso ao campo e o Comitê de ética; Franklyn Lopo da Silva solicitou 03 meses, justificou pelos motivos de ordem profissional, acesso ao campo, de ordem pessoal e saúde; João Clécio de Sousa Holanda pediu 04 meses, justificando problemas como comitê de ética. Rayana Souza Rocha solicitou 06

